



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 0000011/2023, 02 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 2.114.815,01 (DOIS MILHÕES CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E UM CENTAVO), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**  
**CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC**  
**BAHIA**  
**13.670.203/0001-37**  
**Decreto N.º 0000011/2023**  
**OUTUBRO / 2023**

DECRETO N.º 0000011/2023, 02 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.114.815,01 (dois milhões cento e quatorze mil oitocentos e quinze reais e um centavo), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 100.000,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 150000000 35.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**135.000,00**

2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 305.315,01

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170600000 155.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**460.315,01**

**Total da Unidade**

**595.315,01**

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

1.028 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 154000000 130.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**130.000,00**

1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155200000 250.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**250.000,00**

2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150010010 110.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150010010 70.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150010010 200.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010010 350.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**730.000,00**

2.070 - Manutenção e Ampliação das Festividades Tradicionais e Populares

44909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 170100000 4.500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**4.500,00**

1.084 - Ações para promoções e resgates culturais

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 170600000 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**5.000,00**

**Total da Unidade**

**1.119.500,00**

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000 150.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**150.000,00**

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010020 150.000,00

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 150010020 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**170.000,00**

2.075 - Manutenção de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010020 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**30.000,00**

**Total da Unidade**

**350.000,00**

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.060 - Manutenção do FMAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**50.000,00**

**Total da Unidade**

**50.000,00**

**Total**

**2.114.815,01**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,





**MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**  
**CONSOLIDADO GERAL - SIAFIC**  
**BAHIA**  
**13.670.203/0001-37**  
**Decreto N.º 000011/2023**  
**OUTUBRO / 2023**

**Dotações Anuladas**

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 175300000 25.000,00

**Total do Projeto/Atividade****25.000,00****Total da Unidade****25.000,00**

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

2.070 - Manutenção e Ampliação das Festividades Tradicionais e Populares

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 170100000 4.500,00

**Total do Projeto/Atividade****4.500,00**

1.084 - Ações para promoções e resgates culturais

33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte: 175900000 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade****5.000,00****Total da Unidade****9.500,00**

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 163200000 2.080.315,01

**Total do Projeto/Atividade****2.080.315,01****Total da Unidade****2.080.315,01****Total****2.114.815,01**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO FELIX DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 CPF 01249905680



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61E2-B084-6502-D2FE-2258> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61E2-B084-6502-D2FE-2258



### Hash do Documento

d02832f0acb85adc3f5c624ac56c2621676046c22591521abd9959440bdb4e58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2023 15:48 UTC-03:00